Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde
Setor de Capacitação em Saúde

ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU

EDITAL 028.2016 – CIRURGIA PLÁSTICA E QUEIMADOS/HCU

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembléia Geral da FAEPU, realizada no dia 21/12/2012, registrada sob Nº. 2651653 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Setor **Cirurgia Plástica e Queimados do Hospital de Clínicas de Uberlândia/UFU**.

1) Descrição das vagas:

Para estudantes do curso	Vaga	Local do estágio
Graduação em Enfermagem	01	Cirurgia Plástica e Queimados do HCU.

2) Descrição da área: atividades a serem desenvolvidas no estágio.

- Apresentação e instrução do uso do termômetro digital e o impresso a ser registrado os valores da temperatura das geladeiras;
- Controle de temperatura de geladeiras;
- Cuidados com sonda enteral: Conferência do rótulo de dieta enteral, instalação de dieta, teste de permeabilidade (irrigação com água morna apos infusão de dietas);
- Apresentação dos equipamentos e o seu manuseio (Oxímetro de pulso, monitor cardíaco, termômetro digital);

- Organização das enfermarias: retirada de excesso de material, preparo do leito simples e pós-operado; Paramentação: avental, luvas estéreis e procedimento; noções básicas de curativos de queimados; preparo de gases e compressas, montagem de mesa com material em sequencia de uso; auxiliar na realização do curativo, anotações no relatório de enfermagem;
- Controle de sinais vitais, e de eliminações; saber identificar e comunicar as alterações;
- Conhecimento do prontuário e impressos utilizados, anotações de enfermagem no relatório e balanço hídrico;
- Participação na passagem de plantão.

3) Perfil do candidato

3.1) Ser aluno regularmente matriculado a partir do 5º período no Curso **Graduação em Enfermagem** da Universidade Federal de Uberlândia.

3.2) Ter conhecimentos e habilidades básicas em informática;

3.3) Ter disponibilidade de 20 horas semanais em turno de 04 (quatro) horas corridas no período manhã ou tarde.

4) Inscrições:

Período**: 08/08/2016 a 17/08/2016**.

As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail: estagiohcu@gmail.com , contendo currículo em arquivo PDF com assunto **ESTÁGIO CIRURGIA PLÁSTICA E QUEIMADOS;** os currículos deverão conter obrigatoriamente nome, período, telefone e e-mail para contato.

5) Informações adicionais

5.1) O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando

tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

5.2) O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

I. Automaticamente, ao término do estágio;

II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

IV. A pedido do estagiário;

V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

5.3) Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação/GDHS, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5.4) O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio **(para estágio não obrigatório),** a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R$ 334,00** (trezentos e trinta e quatro reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

5.5) O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R$ 154,00** (cento e cinquenta e quatro reais) a ser pago pela CONCEDENTE, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente

trabalhados/estagiados em cada mês. O auxílio transporte será reajustado automaticamente sempre que houver alteração no valor da passagem.

5.6) É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

5.7) A seleção do estagiário constará de análise de currículo, dinâmica de grupo e entrevista.

5.8) O local da entrevista será comunicado na convocação do candidato selecionado.

5.9) Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

5.10) Para os estagiários em regime de estágio não obrigatório (com bolsa remunerada), o valor da mesma será depositado somente em conta corrente em nome do titular no Banco do Brasil. É obrigatório ao estagiário apresentar o número da conta corrente no referido banco no momento de sua contratação.

5.11) Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do candidato, podendo o Setor de Capacitação em Saúde convocar o próximo candidato aprovado da lista. O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF (não será aceito CNH);
- Uma foto 3X4 recente;
- Cópia do Cartão de vacina atualizado;
- Declaração/Atestado de Matrícula atualizado. (01 original e 02 cópias)

5.12) O presente Edital poderá ser cancelado a qualquer momento, mediante publicação no http://www.editais.ufu.br/discente, antes da efetivação da seleção dos candidatos.

5.13) A presente seleção terá validade de 08(oito) meses para contratações caso venha a surgir novas vagas.

5.14) O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Portal de Editais e Concursos da UFU http://www.editais.ufu.br/discente.

Uberlândia, 08 de Agosto de 2016.
Dr. Alair Benedito de Almeida
Diretor Executivo da FAEPU